CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 /2025

Considerando que a ***Feira de Saúde Animal*** será um espaço que irá oportunizar aos animais caninos e felinos, do município de Salvador, de maneira totalmente gratuita, o acesso rápido e fácil a atendimentos e exames de cunho veterinário, a exemplo, exames de sangue, raio-x, ultrassom, orientações veterinárias com profissionais da área;

Considerando que a iniciativa tem como escopo atingir, sobretudo, as comunidades carentes, das quais muitos tutores não auferem renda financeira o suficiente para que possam custear o tratamento do seu animal de estimação;

Considerando que a criação da ***Feira de Saúde Animal*** também possui o viés de resguardar a saúde pública, dada que muitas doenças de animais são transmitidas para os humanos;

Considerando que os atendimentos a serem realizados na feira são por vezes rápido, irá corroborar para que os tutores queiram ir possibilitando que mais animais sejam alcançados com tal iniciativa;

Considerando que existem em outros estados proposta semelhante, como a Feira Animal "É o bicho", a qual, inclusive, foi objeto de Projeto de Lei para que viesse a ser instituída no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste, São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação da ***FEIRA DE SAÚDE ANIMAL,*** a qual deverá contar com um ônibus a ser disponibilizado pela prefeitura, onde irão ocorrer a realização das consultas e exames veterinários, cujos serviços serão ofertados de maneira totalmente gratuita. No mais, a criação da feira irá gerar a aproximação do público que gosta de animais, além da conscientização sobre a defesa, valorização, cuidados, saúde e bem-estar dos animais.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner